



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



LEI Nº 2915/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

“Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o "Dia do Sagrado Coração de Jesus", e dá outras providências.”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 22 de junho de 2026, o Projeto de Lei Legislativo nº 008/2026, de autoria da vereadora Aparecida Perpétua Ponci Peres, conforme Autógrafo de Lei nº 040/2026, de 23 de junho de 2026, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o **"Dia do Sagrado Coração de Jesus"**, a ser comemorado, **anualmente, na sexta-feira da semana seguinte ao feriado de "Corpus Christi"**.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de julho de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria